



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1708/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2661/2023, de 27/09/2023.

Art. 2º Dispensar o servidor MATHEUS GULARTE TAVARES (Fiscal Suplente), como fiscais para o acompanhamento do Pregão para Registro de Preços nº 032/2023, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa COMEL SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA., para prestação de serviço de Manutenção de Instalações Elétricas, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar o servidor MARIO AUGUSTO SILVA DA PAZ, matrícula SIAPE 409109, CPF 384.620.870-15 (Fiscal Suplente), como fiscal do referido Contrato.

Art. 4º Manter a servidora FABIANE PERES CARDOSO, matrícula SIAPE 1796355, CPF 013.272.810-90 (Fiscal Titular), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de julho de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 30/07/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250932** e o código CRC **10B62F81**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.015132/2023-39

SEI nº 0250932